



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 020/2024

“Data de Sessão Ordinária”

**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de
Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica transferida PARA DIA 16/10/24 a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, PREVISTA PARA O DIA 15/10/24, em virtude do Decreto nº476/24 oriundo do Executivo Municipal, anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente
(assinado no original)

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.

Queluz, 11 de Outubro de 2024.
Rosângela de Souza Malta
Secretária
(assinado no original)

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 476, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM DIAS QUE MENCIONA.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora o dia do Servidor Público;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público (sexta-feira), para o dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira).

§ 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira).

§ 2º - Excetua-se ao disposto neste artigo os serviços essenciais e que não permitem interrupção, tal como, limpeza pública, dentre outros.

Art. 2º - As jornadas serão compensadas de forma a ser definida por cada setor da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 10 de outubro de 2024.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ

Assinado digitalmente com a tecnologia SERPRO



Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.



Documento assinado digitalmente

JOAO BATISTA GUIMARAES CAMARA NETO

Data: 10/10/2024 16:29:21-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

João Batista Guimarães Camara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos